



CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MILANGE
GABINETE DO PRESIDENTE
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES -UGEA

**CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO
DE UM SANITÁRIO NO CENTRO DE SAÚDE DE BRANDÃO, NA VILA DE MILANGE,
PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA**

ANÚNCIO DE CONCURSO

Anúncio Específico de Concurso

N.º 21/UGEA/CMVM/CONST/PDUL/2020-76/2025

País: Moçambique

Nome do projecto: Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL)

Financiador: Banco Mundial

Objecto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM
SANITÁRIO NO CENTRO DE SAÚDE DE BRANDÃO, NA VILA DE MILANGE, PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA

N.º de Referência SDP: 21/UGEA/CMVM/CONST/PDUL/2020-76/2025

1. O Conselho Municipal da Vila de Milange (CMVM) celebrou o Acordo de Subvenção Municipal (SDM) com o Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), no âmbito da Implementação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) financiado pelo Banco Mundial e pretende aplicar parte do financiamento para pagamentos elegíveis ao abrigo do contrato a ser celebrado na **Contratação de Empreitada de obras, em conformidade com a seguinte descrição:**
 - **Conclusão das obras de construção de um sanitário no Centro de Saúde de Brandão, na Vila de Milange, Província da Zambézia.**
2. O Município de Milange convida Empreiteiros de Obras Públicas e de Construção Civil detentoras do alvará mínimo de 5ª Classe, nas Categorias I (subcategoria 1ª a 14ª), com qualificações jurídicas, técnicas, económico-financeira, e regularidade fiscal comprovada e elegíveis, a apresentarem propostas seladas de acordo com o seguinte **Lote ÚNICO:**
 - **Lote 1 (Único): Conclusão das obras de construção de um sanitário no Centro de Saúde de Brandão, na Vila de Milange, Província da Zambézia.**
3. Os empreiteiros interessados e elegíveis devem apresentar as suas propostas em envelopes selados, com a descrição clara do Lote a que concorre e deverão incluir entre outros **os seguintes documentos válidos e legais:** (i) Cadastro da UFSA; (ii) Alvará conforme indicado no parágrafo 2, (iii) Certificado de Quitação das Finanças; (iv) Certidão de Segurança Social; (v) Certidão do INE; (vi) pelo menos 3 cartas abonatórias de contratos satisfatoriamente executados nos últimos 5 anos.

4. As Propostas deverão ser acompanhadas de uma **Declaração de Garantia da Proposta** devidamente carimbada e assinada pelo representante do empreiteiro com poderes para o efeito e autenticada pelo Notário, conforme o modelo constante do Documento de Concurso.
5. O Processo será conduzido através de concurso competitivo usando Solicitação de Propostas (*Request For Bids*), conforme especificado no "Regulamento de contratação para mutuários IPF - Contratação para Financiamento de Projectos de Investimento" de Setembro de 2023 ("Regulamento de Aquisições") e está aberto a todos os empreiteiros elegíveis, conforme definido nos Regulamento de aquisições, conjugando com o Regulamento de Contratações Públicas, aprovado através do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro (Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado).
6. Os empreiteiros elegíveis e interessados podem obter informações adicionais junto a *UGEA do Município de Milange*, e-mail: ugeacmvmilange@gmail.com e inspeccionar o documento de concurso durante o horário de expediente, das 7.00 às 15.00 horas, no endereço indicado abaixo. Os documentos de concurso poderão ser solicitados em formato digital (pdf) na UGEA do Conselho Municipal da Vila de Milange.
7. Para efeitos de criação de base de dados do concurso para envio de informações relativas ao processo de contratação, os empreiteiros interessados deverão manifestar o interesse em participar no concurso, devendo para o efeito, enviar uma carta, contendo os contactos completos e endereços de email do concorrente. O CMVM não se responsabiliza pelo não envio de informações do concurso, por falta de envio da carta por parte dos empreiteiros.
8. **A visita ao local das obras é obrigatória e está prevista para o dia 28 de Novembro de 2025, das 9.00 às 11.00 horas.**
9. **Para efeitos de visita ao local das obras, os concorrentes deverão indicar pessoas com conhecimento sólido em matéria de construção civil, sobretudo construção de edifícios.** A Concentração dos concorrentes e dos demais, será no Edifício-Sede do CMVM, na Vila de Milange.
10. **As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até ao dia 19 de Dezembro de 2025, pelas 10.00 horas. As propostas atrasadas e electrónicas serão rejeitadas.** As propostas serão abertas em público na presença dos representantes dos empreiteiros e de qualquer pessoa interessada.
11. Chama-se à atenção para o regulamento de aquisições que exigem que o Mutuário divulgue informações sobre a propriedade beneficiária do concorrente bem-sucedido, como parte do Anúncio de Adjudicação do Contrato, utilizando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária, conforme o documento de concurso.

12. Endereço do Conselho Municipal da Vila de Milange:

Data de Encerramento: 19 de Dezembro de 2025

Hora: 10.00 horas - **Abertura:** 10.10 horas

Conselho Municipal da Vila de Milange

Av. Eduardo Mondlane, ao lado do Edifício do Governo do Distrito

Email: ugeacmvmilange@gmail.com

Vila de Milange – Província da Zambézia

Local da Abertura das Propostas: Sala de Sessões da Assembleia Municipal da Vila de Milange.

Atenciosamente,

O Presidente

Felisberto Elias Jefure Mvua